

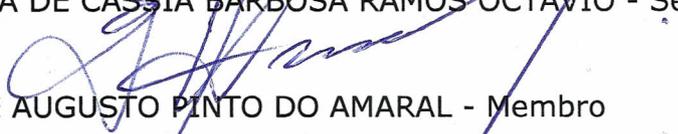


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS, E JULGAMENTO DESSAS PROPOSTAS, REFERENTES À LICITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, POR 03 (TRÊS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I DO EDITAL. CONVITE Nº 04/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017, às 10h30, no Plenário da Câmara Municipal de Alumínio, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Casa de Leis, sob a presidência do Senhor Paulo César de Camargo, a Senhora Érica de Cássia Barbosa Ramos Octávio, Secretária, e o Senhor José Augusto Pinto do Amaral, Membro. Iniciados os trabalhos, não havia representantes das empresas na sessão. Estavam habilitadas a prosseguir no certame as empresas: Taraborelli Construtora, Importação e Exportação Ltda EPP; João Carlos Aparecido Pereira Elétrica ME. Foram abertos os envelopes propostas das licitantes. Vistadas e analisadas todas as propostas apresentadas, entendeu a comissão que estavam em desconformidade com o edital, e por isso resolveram desclassificar as licitantes Taraborelli Construtora, Importação e Exportação Ltda EPP e João Carlos Aparecido Pereira Elétrica ME, por unanimidade. Houve falha na apresentação das propostas, conforme exigências feitas pelo edital. A proposta da licitante Taraborelli Construtora, Importação e Exportação Ltda EPP estava sem a apresentação da planilha de custos orçamentários, conforme exigência do item 2.5, letra c, do edital. Já em relação à licitante João Carlos Aparecido Pereira Elétrica ME, a proposta não continha o seu prazo de validade, descumprindo o item 2.5, letra d, do edital, bem como não indicava o representante legal para assinatura do contrato, descumprindo o item 2.5, letra e, do edital. Com isso, serão comunicadas as licitantes, e será aberto prazo para recurso quanto às desclassificações. Por fim, a comissão informa ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a autoridade superior, nesta situação, da possibilidade de abertura de prazo para a apresentação de novas propostas, conforme faculdade apresentada pelo Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Diante disso, foi encerrada a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. Alumínio, 24 de abril de 2017.


PAULO CÉSAR DE CAMARGO - Presidente


ÉRICA DE CÁSSIA BARBOSA RAMOS OCTÁVIO - Secretária


JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL - Membro